



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes**  
**DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE**

**ADENDO AO EDITAL Nº 11/2015 – Proaes – DAE**  
**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
**AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICO-CULTURAIS -**  
**PRÓ-CIÊNCIA**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012, torna pública a determinação complementar ao Edital nº 11/2015 Proaes/DAE que regulamenta o Programa Pró-Ciência.

No Item, onde se lê:

2.1 O objetivo do Pró-Ciência é oportunizar a participação com ou sem apresentação de trabalhos dos estudantes, matriculados em Cursos de Graduação da Ufac, em atividades/eventos de caráter científico-culturais e acadêmicos.

Leia-se:

2.1 O objetivo do Pró-Ciência é oportunizar a participação com ou sem apresentação de trabalhos dos estudantes, matriculados em Cursos de Graduação da Ufac, em atividades/eventos de caráter científico-culturais e acadêmicos, **fora da sede do seu curso.**

Rio Branco – AC, 22 de junho de 2015.

Antonio Carlos Fonseca Pontes Junior  
Pró-reitor de Assuntos Estudantis